



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI No 035/97

"DA NOME DO SENHOR JULIO FERREIRA FOGAÇA A
VIA PUBLICA QUE ESPECIFICA"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Municipio de
Angatuba, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara do Municipio de Angatuba
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1^o) A Rua Emancipação localizada no Distrito do Bom Retiro
da Esperança, Municipio de Angatuba passa a denominar-se Rua
Julio Ferreira Fogaça.

ART. 2^o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

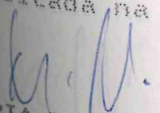
ART. 3^o) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 01 DE JULHO DE 1.997

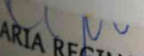

ANTONIO PEDRO QUIRINO

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -


MARIA REGINA PEREIRA
SECR.GABINETE